



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP¹

ESTADO DE MATO GROSSO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 21/06/2021

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 040/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Cria o Programa Parada Segura no município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021

Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Rodrigo Varela Ferreira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021

Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Ziulmar da Costa Silva.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2021

Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Pedro Miguel de Sousa.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2021

Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jonildo José de Assis.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP²

ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** **Autoria do vereador Elbio Volkweis e vereadores**
Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001, e dá outras providências.
2ª votação
- Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021** **Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Delwison Sebastião Maia da Cruz.
2ª votação
- Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021** **Autoria dos vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Wesley de Castro Sodré.
2ª votação
- Projeto de Lei nº 024/2021** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Promove alterações na Lei nº 2951/2021, de 10 de maio de 2021, e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 053/2021** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo.
- Projeto de Lei nº 025/2021** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Permite o uso do Estádio Municipal Massami Uriu pelas equipes SINOP FUTEBOL CLUBE e SPORT SINOP, no decorrer de 2021, e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 052/2021** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.
- Parecer nº 009/2021** **Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.
- Emenda Substitutiva nº 017/2021** **Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**
Substitui o artigo 8º do Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.
- Moção de Aplauso nº 017/2021** **Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**
Encaminham Moção de Aplauso à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, pelos 44 anos em Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP³

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento nº 038/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Requer ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, informações a respeito de todos os funcionários lotados na pasta e suas respectivas funções.

Requerimento nº 039/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, informações a respeito dos recursos já destinados para a pavimentação da Rua Bela Vista, na Chácara de Lazer Boa Vista.

Indicação nº 332/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, a necessidade de viabilizar recursos, via Emenda Parlamentar, para a execução de obras de fechamento de valas para regularização do sistema de drenagem de águas pluviais da Avenida Principal do Bairro Meninos Jesus II, em Sinop.

Indicação nº 333/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, e ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, no Residencial São Lucas, em Sinop.

Indicação nº 334/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de aquisição de uma ambulância UTI para o município de Sinop.

Indicação nº 335/2021

Autoria do vereador Professor Mário

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantação de um ponto de ônibus intermunicipal no Residencial Camping Club.

Indicação nº 336/2021

Autoria do vereador Professor Mário

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantação urgente, de medidas de segurança para tráfego de veículos e segurança de pedestres, no Bairro Jardim Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁴

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 337/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valério Gobbato - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da instalação de cercas em torno do Posto de Saúde da Família, na Agrovila, e na Unidade Básica de Saúde, no Núcleo Campos Novos, na Gleba Mercedes V.

Indicação nº 338/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valério Gobbato - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de contratação de enfermeira para revezamento na ambulância que atende a Gleba Mercedes V.

Indicação nº 339/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de promover a "Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportes".

Indicação nº 340/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Waldomiro dos Anjos - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de conferir título definitivo aos proprietários dos loteamentos da Chácara Planalto.

Indicação nº 341/2021

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão localizado na Avenida dos Ipês, entre a Rua dos Eucaliptos e a Avenida das Figueiras, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 342/2021

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a instalação de placas indicativas no início, meio e fim, em todas as Estradas Rurais de Sinop.

Indicação nº 343/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Sr. Gleisson Pereira dos Santos - Coordenador de Construção e Manutenção da Regional da Energisa, a necessidade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados nos postes de energia elétrica em Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁵

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 344/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública, e ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, a necessidade da nomeação dos classificados no cadastro de reserva do Concurso Público n° 001/2017, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, para compor o quadro de servidores da Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop.

Indicação n° 345/2021

Autoria do vereador Elbio Volkweis e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin - Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. João José de Matos - Deputado Estadual, e à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes - Deputada Estadual, a necessidade da implantação do Serviço de Radioterapia no Hospital Santo Antônio, no município de Sinop.

Indicação n° 346/2021

Autoria do vereador Elbio Volkweis e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin - Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. João José de Matos - Deputado Estadual, e à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes - Deputada Estadual, a necessidade da ampliação do número de atendimentos, consultas e tratamento de oncologia no município de Sinop.

Indicação n° 347/2021

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de quebra-molas e pintura de faixa de pedestre, na Rua das Gardênias, próximo ao entroncamento que dá acesso aos Bairros Buritis e São Francisco.

Indicação n° 348/2021

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de construir faixas de pedestres e implantação de sinalização apropriada, na Avenida André Maggi, próximo à Avenida dos Tarumãs, no Bairro Jardim das Nações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁶

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 349/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de interfone, trava de portão e câmeras de monitoramento, nas escolas e creches do Município.

Indicação nº 350/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar iluminação pública nas duas quadras de esportes e área de lazer localizadas no Residencial Daury Riva.

Indicação nº 351/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da construção de faixa elevada na Avenida das Figueiras, nas proximidades com a Rua Darci Dacroce, em frente à Base do Corpo de Bombeiros.

Indicação nº 352/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da construção de redutor de velocidade na Estrada Sabrina, nas proximidades com a Rua Central, no Bairro Novo Jardim, em frente à Igreja Assembleia de Deus.

Indicação nº 353/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de efetuar estudo técnico, com o fito de elaborar projeto de construção de quiosques, nas áreas institucionais e praças do Município, conforme específica.

Indicação nº 354/2021

Autoria do vereador Paulino Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da construção de lombada e execução de sinalização na Rua Genebra, entre a Avenida Oscar Niemeyer e a Avenida André Maggi, no Residencial Bela Suíça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁷

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 355/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de garantir acesso e fornecimento de internet para professores e alunos da Rede Municipal de Educação Pública.

Indicação nº 356/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar na Rua Bela Vista, no Bairro Chácaras de Lazer Bom Vista, o fechamento de bocas de lobo, instalação de iluminação pública, e a conclusão da pavimentação asfáltica.

Indicação nº 357/2021

Autoria do vereador Juventino Silva e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, e ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar, para a execução de obras de pavimentação asfáltica e construção de ciclovia na Estrada Nanci, e para execução da pavimentação asfáltica das vias do Bairro Alto da Glória II.

Indicação nº 358/2021

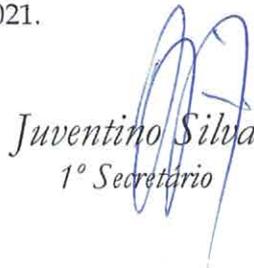
Autoria do vereador Juventino Silva e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, e ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para serem investidos na Rede Pública Municipal de Saúde e na Rede Pública Municipal de Educação.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.


Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Junho de 2021.


Juventino Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021</p> <p><i>Teufila</i> 15248</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>040 / 2021</u></p>
--	---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Cria o Programa Parada Segura no município de Sinop e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Programa Parada Segura, estabelecendo normas para o desembarque de mulheres, idosos ou pessoas com deficiência física, em período noturno, no transporte coletivo urbano, em áreas de risco a integridade física das pessoas com maior vulnerabilidade, no município de Sinop.

Art. 2º Os condutores dos veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte coletivo urbano no município de Sinop, poderão parar os coletivos para possibilitar o desembarque dos usuários, descritos no art. 1º, em qualquer local onde o código de trânsito permita e que seja feito com segurança, no trajeto regular da respectiva linha, mesmo que nele não haja ponto de parada regulamentado.

Parágrafo Único. As paradas fora dos pontos podem ser realizadas entre as 21 horas e as 06 horas do dia seguinte de segunda a sábado e entre as 20 horas e 06 horas do dia seguinte de domingos e feriados.

Art. 3º As empresas de transporte coletivo urbano, ficam obrigadas a divulgar em local de alta visibilidade o conteúdo dessa lei, principalmente no interior de seus coletivos e nos pontos de parada administrados por ela.

Art. 4º Está lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em, 16 de junho de 2021.

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021</p> <p><i>Sênior 15h48</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>040/2021</u></p>
--	--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

O presente projeto de lei se faz necessário diante de uma preocupação com mulheres trabalhadoras e estudantes, assim como pessoas idosas e com deficiência física que ocupam o coletivo urbano durante o período noturno.

Sabendo dos problemas de segurança pública no município e o aumento considerável de homicídios a intenção do vereador subscritor é de prevenir que a população mais vulnerável seja surpreendida no momento que desembarcam nos pontos normais ou ainda no trajeto mais longo ate suas residências.

Lembramos que a opção pelo transporte coletivo à noite pode representar um risco à integridade física de passageiros. Esse risco é ainda maior para a população mais vulnerável: mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Diversas cidades já optaram por autorizar os motoristas de ônibus a parar fora dos pontos de ônibus para que mulheres, idosos e deficientes desembarquem em locais mais seguros e acessíveis.

Toninho Bernardes
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

15 JUN 2021

Sinha 14R03

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 010/2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rodrigo Varela Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Rodrigo Varela Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Prof. Medivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Prof. Graciele
Vereadora - PT

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM

Professor Mário
Vereador - PODE

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Paulinho Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>010 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

RODRIGO VARELA FERREIRA é Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Comandante da Força Tática em Sinop. É casado com Karina Emily Marçal da Silveira e pai de Isadora Marçal Varela

CURRÍCULO MILITAR

FORMAÇÃO:

- Bacharel em Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, 2008-2010;
- Graduando em Administração e Empreendedorismo, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);
- Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, 2008-2010;
- Curso de Operações Rotam (COR), Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 2014;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, 2019;
- Curso de Formação de Instrutores de Atendimento Pré-Hospitalar Policial (Protocolo MARC1) Pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
- Curso de "Uso Progressivo da Força" - Secretaria Nacional de Segurança Pública e Academia Nacional de Polícia - 2008;
- Curso de "Formação de Formadores" - Secretaria Nacional de Segurança Pública e Academia Nacional de Polícia - 2009;

Adenilson Rocha
Dilmair Callegaro

Grazielle M. Santos

Adenilson Rocha

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 010 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- Curso à de "Gerenciamento de Crises" - Secretaria Nacional de Segurança Pública e Academia Nacional de Polícia - 2010.

CONDECORAÇÕES:

- Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Marcelândia-MT, pelos resultados positivos obtidos na operação de captura dos assaltantes do Banco do Brasil- 2012;

- Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde pelo excelente trabalho realizado naquele município por ocasião da 21º EXPOLUCAS - Lucas do Rio Verde - 2013;

- Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Nova Ubiratã, pelos resultados positivos obtidos na captura dos assaltantes da agência do SICREDI, no distrito de Água Limpa, naquele município - 2013,

- Medalha "Mérito de Patrulhamento Tático", Concedido Pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2019;

- Medalha de Bronze (10 anos de efetivo serviço), concedido pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Moises Sergio Brown
Graciele M. Santos
Flavio Roberto P. S.

Rodrigo

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

15 JUN 2021

Sinop 14h02

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 011 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ziulmar da Costa Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Ziulmar da Costa Silva, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Prof.º Medivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota
Celso Garcia
Vereador - DEM

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Vereador - PODE
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Juventino Silva
Vereador - PSB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 011 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

ZIULMAR DA COSTA SILVA é Tenente Coronel e Comandante Adjunto do 3º Comando Regional – Sinop, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

CURRÍCULO MILITAR

FORMAÇÃO:

- Possui graduação no Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (2003).
- Possui Curso de Especialização de Oficiais - Força Tática pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (2010).
- Possui especialização em Gestão de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (2014).
- Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul (2020).
- Graduando em Filosofia pela Universidade Federal de Mato Grosso (2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador – PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB

Grazielle W. Santos

Adenilson Rocha

Dilmair Callegaro

maisei sergio toron

maisei sergio toron



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021</p> <p><i>Sinistra 14 Rod</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>012 / 2021</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pedro Miguel de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Pedro Miguel de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Prof. Medivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volk
Vereador - PATRIOTAS

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador - DEM

Juventino Silva
Juventino Silva
Vereador - PSB

Prof.ª Graciele
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Aulino Abreu
Aulino Abreu
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Professor Mário
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|---------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>012</u> /2021 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

PEDRO MIGUEL DE SOUSA é Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Nascido em Irapuã - Estado de São Paulo, no dia 29 de Junho de 1982. Filho de Solon Miguel de Sousa e Maria Socorro Araújo. Casado com Caroline Inês Garlet.

CURRÍCULO MILITAR

FORMAÇÃO:

- Bacharel em **Segurança Pública** - Academia de Polícia Militar Costa Verde/UFMT através do Curso de Formação de Oficiais - CFOPMMT (2006);
- Especialista em **Gestão de Segurança Pública** - Academia de Polícia Militar Costa Verde através do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPMMT (2014);
- Especialista em **Gestão Pública** - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, (2014);
- Bacharel em **Direito** - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, (2021).

PROMOÇÕES RECEBIDAS:

- Em outubro de 2003, ingressou nas fileiras da Corporação Polícia Militar, como aluno no Curso de Formação de soldados;
- Em janeiro de 2004 foi aprovado no Vestibular para ingresso no Curso de Formação de Oficiais - PMMT; 2. Foi declarado Aspirante Oficial da PMMT em 15/12/2006;
- Promovido ao posto de 2º Tenente da PMMT em 05/09/2007;
- Promovido ao posto de 1º Tenente da PMMT em 05/09/2009;
- Promovido ao posto de Capitão da PMMT em 05/09/2012;

Adenilson Rocha

Dilmair Callegaro

Graciele H. Santos

Rocheliana



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 012 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- Promovido ao posto de Major da PMMT em 05/09/2015;

- Promovido ao posto de Tenente Coronel da PMMT em 05/09/2019.

PRINCIPAIS CARGOS/FUNÇÕES DESEMPENHADAS:

- 2007 - Comandante da então Companhia Comunitária do São Cristóvão - Sinop - MT;

- 2007 - Chefe da Seção 3 - Comando Regional III - Sinop - MT;

- 2007 - Oficial de Dia no Comando de Policiamento de Área - Sinop, Sorriso e Peixoto de Azevedo - MT;

- 2008 - 2009 - Comandante da Companhia de Polícia Militar - Marcelândia - MT;

- 2009 - 2016 - Comandante da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Garantã do Norte - MT;

- 2016 - 2019 - Comandante da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barra do Bugres - MT;

- Atualmente - Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 13h 59</p> <p><i>Sinclair</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>013 / 2021</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Jonildo José de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jonildo José de Assis, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Prof.º Waldalberto Costa
Vereador - Republicanos

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Juventino Silva
Vereador - PSB

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Professor Mário
Vereador - PÓDE

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Celso do Sopão
Vereador - Republicanos

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>013 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

JONILDO JOSÉ DE ASSIS é Coronel e Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato. Nascido em 16 de Abril de 1976, natural de Cuiabá-MT e filho de José Maria de Assis e Maria Catarina de Assis, casado com a Sra. Gleidiane Custódio da Silva Assis e pai de Eduarda Custódio de Assis, foi promovido ao posto de Comandante em 21 de Abril de 2017.

CURRÍCULO MILITAR

FORMAÇÃO:

- DE 1995 A 1997 REALIZOU O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE - BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA;
- EM 2000 CONCLUIU O CURSO DE DIREITOS HUMANOS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENASP/PMMT;
- EM 2001 CONCLUIU O CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CUIABÁ-MT;
- Em 2001 CONCLUIU O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - IBAMA/MT;
- NO ANO DE 2003 CONCLUIU O CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - 1º CATE, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ;
- EM 2004 CONCLUIU O CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - 4º COESP, REALIZADO NO BOPE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2004/2005 - BRASÍLIA/DF;
- Em 2004 CONCLUIU O MÓDULO DE ATIVIDADES ANTI E CONTRA BOMBAS DO BOPE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL;

Gleidiane M. Santos

Adenilson Rocha
Dilmair Callegaro

mf



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>013</u> / <u>2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- EM 2006 REALIZOU O 18º INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO- INC, DA FORÇA NACIONAL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, PARAÍBA;
- EM 2007 REALIZOU O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - C A O, NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- EM 2007 CONCLUIU O CURSO DE TIRO DEFENSIVO EM DEFESA DA VIDA MÉTODO GIRALDI NA PMMT;
- NO ANO DE 2008 CONCLUIU O CURSO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- EM 2011 CONCLUIU O CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL DO COMANDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS - COT, DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL;
- NO ANO DE 2015 CONCLUIU O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP/PMMT, NA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE.

PROMOÇÕES RECEBIDAS:

- EM 1998 FOI PROMOVIDO AO POSTO DE 2º TENENTE;
- EM 2000 FOI PROMOVIDO AO POSTO DE 1º TENENTE;
- EM 2003 SE TORNOU CAPITÃO;
- EM 2010, MAJOR;
- E NO ANO DE 2014, FOI PROMOVIDO AO POSTO DE TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>013 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

PRINCIPAIS CARGOS/FUNÇÕES DESEMPENHADAS:

- COMANDANTE DE PELOTÃO DO CORPO DE ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO 6ª BPM / PMMT - JUN/1998 A DEZ/1998, CÁCERES - MT;
- CHEFE DA 5ª SEÇÃO E CMT DO PELOTÃO DE TRÂNSITO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - DEZ/1998 A DEZ/1999, CÁCERES - MT;
- CHEFE DA SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - DEZ/1998 A DEZ/1999, CÁCERES - MT;
- CHEFE DA SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO E TESOUREIRO DO BATALHÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - JAN/2000 A NOV/2002, VÁRZEA GRANDE - MT;
- OFICIAL CMT DE PELOTÃO DE OPERAÇÕES DA CIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (CIOE) DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - JAN/2003 A SET/2004, VÁRZEA GRANDE - MT;
- SUB COMANDANTE DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS JAN/2004 A JUL /2004, CUIABÁ - MT;
- COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESFO DA APMCV - AGO/2004 A DEZ/2005, VÁRZEA GRANDE - MT;
- COMANDANTE DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO BOPE DA POLÍCIA MILITAR - JAN/2006 A DEZ/2007, CUIABÁ - MT;
- COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, BAIRRO ARAÉS - 2007, CUIABÁ - MT;
- OFICIAL DE OPERAÇÕES DO GEFRON GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, 2007-2010, PORTO ESPERIDIÃO- MT;
- COMANDANTE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA PMMTBOPE, 2010-2013;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>013 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- AJUDANTE DE ORDENS E CHEFE DE SEGURANÇA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, FEV/2013 A JAN/2015;
- COMANDANTE E COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA - GEFRON - SESP - MT, JAN/2015 A JUN/2017;
- SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT, QUARTEL DO COMANDO GERAL, JUN/2017 A 20 SET/2017;
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL-SESP, 21 SET/2017 ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2019;

CONDECORAÇÕES:

- MOÇÃO DE LOUVOR PELA CÂMARA DE VEREADORES DE CÁCERES-MT (2000);
- MOÇÃO DE APLAUSOS PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MT (2012);
- MOÇÃO DE APLAUSOS PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MT (2013);
- MONÇÃO CONGRATULAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAS DO ESTADO DE MT (2013);
- MEDALHA "DEDICAÇÃO AO ENSINO" APMCV-PMMT (2015);
- MEDALHA DO "MÉRITO OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS" BOPE PMMT (2015);
- MEDALHA DO "MÉRITO POLICIAL MILITAR" PMPI (2016);
- MEDALHA "HOMENS DO MATO" PMMT (2016);
- MEDALHA DO "MÉRITO DAS OPERAÇÕES AÉREAS ÁGUIA UNO" (2016);
- MEDALHA MILITAR DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA 20 ANOS DE SERVIÇO;
- MEDALHA TIRADENTES PELA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL (2018);

Vinícius A.S.

Gracielle M. Santos

Adenilson Rocha

Dilmair Callegaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>013 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- MEDALHA MÉRITO POLICIAL DE FRONTEIRA (2018);
- MEDALHA MÉRITO DA ROTAM (2018);
- MEDALHA DOM PEDRO II DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO (2018);
- E MEDALHA GUARDIÕES DO PAIAGUÁS (2018).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Adenilson Rocha

Vinício Roberto A.S.

Gracielle M. Santos

Adenilson Rocha

Adenilson Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
Sessão Ordinária

14 / 05 / 2021

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 MAI 2021

Síndia

- Projeto de Lei *Complementar*
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 001 / 2021

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001 – de 08 de março de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001 – de 08 de março de 2001, que institui o Código de Parcelamento de Solo do Município de Sinop.

Art. 2º A alínea ‘a’ do inciso III do art. 21 da Lei Complementar nº 004/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 21 (...)

(...)

III – (...)

a) *postejamento em concreto armado do tipo circular ou duplo “T”; e iluminação pública em todos os postes com capacidade de lumes não inferior à 125 watts por postes, em LED (Diodo Emissor de Luz), em qualquer dos padrões do loteamento acima, os braços não poderão ser inferiores a 2,40 m de comprimento e 48,1 cm de diâmetro e parede não inferior a 1,8 milímetros.*

Art. 3º *Está lei passa a vigorar 90 dias a partir da data de sua publicação.*

Art. 4º *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 12 de maio de 2021.**

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Moises Jardim do Ouro
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos
Professor Mário
Vereador - PODE

Juventino Silva
Vereador - PSB

Prof.ª Graciête
Vereadora - PT

Tomálio Bernardes
Vereador - PL

Encaminhado à Comissão Obras
Viação e Serviços Urbanos

Em 17/5/2021

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 17/05/2021

Rochelândia
Célio Garcia
Vereador - DEM

Prof.ª Rosângela Costa
Vereador - Republicanos

Luciana
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei *Complementar*
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 001 / 2021

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

JUSTIFICATIVA

As tecnologias de iluminação evoluíram, consideravelmente, nos últimos anos. A preocupação com o consumo, com a economia e com a sustentabilidade é a principal causa disso. Frente a essa realidade, as vantagens de lâmpadas LED ficam cada vez mais evidentes, e seu custo cada vez mais baixo para investimento.

O LED (Light Emitting Diode) ou Diodo Emissor de Luz é um dispositivo consideravelmente mais econômico, consumindo até 70% menos energia do que os mecanismos das lâmpadas incandescentes, halógenas e fluorescentes.

A tecnologia avançada torna o custo da lâmpada LED um pouco maior se comparado às outras lâmpadas, porém, com a demanda pela redução no consumo tanto pelo consumidor quanto pelo governo — conforme o Plano Nacional de Eficiência Energética (PNEE), a tendência é que haja contínuo investimento nessa tecnologia por parte das loteadoras.

Temos que levar em consideração também toda parte de sustentabilidade do produto, maior durabilidade, menos desgastes e consequentemente menos trocas ao longo dos anos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que aprovelem o referido projeto de lei complementar.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 17/05/2021

Encaminhado à Comissão Obras Viiação e Serviços Urbanos
Em 17/05/2021

Prof.ª Rosivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Juventino Silva
Vereador - PSB

Tominho Bernardes
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM

Graciele M. Santos
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Professor Mário
Vereador - PODE

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Luciano
Vereador - MDB

Art. 21 Os novos loteamentos, apresentados para aprovação no PRODEURBS, terão obrigatoriamente que conter os seguintes serviços e obras de infraestrutura urbana: (Redação dada pela Lei Complementar nº 104/2014)

I - demarcação das quadras, lotes ou datas, logradouros e vias de circulação, que deverão ser mantidos, em perfeitas condições, até 01 (um) ano após a aprovação do loteamento;

~~II - abastecimento de água potável, de acordo com a concessionária local;~~

II - Rede de água potável em todo o loteamento, de acordo com as exigências técnicas da concessionária local; (Redação dada pela Lei Complementar nº 11/2003)

~~III - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com a concessionária local, seguindo as seguintes exigências:~~

III - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com a concessionária local, seguindo as seguintes exigências: (Redação dada pela Lei Complementar nº 18/2005)

a) posteamento em concreto armado do tipo circular ou duplo "T" ; e iluminação pública em todos os postes com capacidade de lumes não inferior à 125 watts por postes, em vapor de mercúrio ou sódio, em qualquer dos padrões do loteamento acima, os braços não poderão ser inferiores a 2,40 m de comprimento e 48,1 cm diâmetro e parede não inferior a 1,8 milímetros. R

b) posteamento em concreto do tipo superposte nas avenidas dos loteamentos especificados como Loteamento Tipo "A". (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 18/2005)

~~IV - arborização dos passeios e dos canteiros das avenidas, com a densidade mínima de uma árvore por lote ou data, de acordo com especificação da Prefeitura Municipal;~~

IV - arborização dos passeios e dos canteiros das avenidas, com a densidade mínima de uma árvore por lote ou data, de acordo com especificação da Prefeitura Municipal e criação de área verde, com a arborização de 30% (trinta por cento) da área institucional. (Redação dada pela Lei Complementar nº 189/2020)

V - construção de encostas, quando necessário;

VI - recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno;

~~VII - revestimento primário ou cascalhamento dos leitos carroçáveis das vias de circulação, compatível com o tráfego de veículo, com camada mínima de 0,15 m (quinze centímetros) devidamente compactados.~~

~~VII - Pavimentação asfáltica ou pavimento rígido nos leitos carroçáveis da vias coletoras e~~

~~pavimentação alternativa asfáltica ou rígida, nos leitos carroçáveis das vias locais; (Redação dada pela Lei Complementar nº 11/2003)~~

~~VII - pavimentação, com execução de revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente, o chamado CBUQ, em todas as vias do loteamento, com espessura mínima de 03 (três) centímetros, compactado. (Redação dada pela Lei Complementar nº 104/2014)~~

~~Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano, a partir da edição da presente Lei, para que as empresas loteadoras se adaptem ao contido no inciso anterior. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 104/2014)~~

~~VII - pavimentação, com execução opcional de revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em todas as vias do loteamento, com qualidade mínima de asfalto TSD; (Redação dada pela Lei Complementar nº 122/2016)~~

VII - pavimentação em todas as vias do loteamento com qualidade mínima de asfalto TSD, ou, com execução opcional de revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ;

a) para atendimento deste inciso, fica a empresa loteadora responsável pela manutenção de todas as vias do respectivo empreendimento, exceto por danos causados por terceiros.

b) a responsabilidade pela manutenção da infraestrutura de asfalto, meio-fio e drenagem de águas pluviais de que trata a alínea anterior será pelo prazo de 05 (cinco) anos, e por vícios ocultos na obra pelo prazo de 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 141/2017)

VIII - meio-fios e sarjetas de acordo com as especificações técnicas do órgão competente.

IX - Galeria de águas pluviais e drenagem, de acordo com as normas técnicas vigentes, e ainda, no projeto, apresentação do destino final das águas. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 11/2003)

~~X - rotatórias e sinalização viária, vertical e horizontal, conforme especificações técnicas definida pelo órgão competente; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 65/2011)~~

X - rotatórias e sinalização viária, vertical e horizontal, conforme especificações técnicas definidas pelo órgão competente. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 67/2011)

~~XI - rede de esgoto, conforme as exigências do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 65/2011) (Suprimido por força da Lei Complementar nº 67/2011)~~

XI - pintura do nome das ruas e avenidas nos postes de iluminação pública mais próximos dos cruzamentos das vias, nos padrões definidos pelo órgão competente. (Redação dada pela Lei

Complementar nº 179/2019)

~~Parágrafo Único – Os demais serviços e obras de infra-estrutura urbana a serem executados em loteamentos serão definidos por decretos do Poder Executivo, obedecendo os seguintes critérios:~~

- ~~I – somente serão exigidas galerias de águas pluviais ou padrão da cidade, drenagem e pavimentação quando as vias adjacentes ao loteamento forem pavimentadas ou estiverem compromissadas para receberem pavimentação; (Revogado pela Lei Complementar nº 11/2003)~~
- ~~II – quando for exigido a pavimentação não será exigido o revestimento primário, contudo, obrigatoriamente, será exigida a galeria de águas pluviais e drenagem; (Revogado pela Lei Complementar nº 11/2003)~~
- ~~III – quando necessário as galerias de águas pluviais às redes já existentes, será obrigatória a execução de dissipadores de energia. (Revogado pela Lei Complementar nº 11/2003)~~

§ 1º Compete a concessionária prestadora do serviço de água e esgoto a implantação da infraestrutura externa, as chamadas adutoras, para a interligação da rede de água tratada do empreendimento e da rede de esgoto, ficando a estrutura interna sob a responsabilidade do loteador, assim estabelecido:

- a) ao empreendedor compete a execução da rede seca de esgotamento sanitário até o ponto de interligação definido pelo Poder Público ou pela concessionária de rede coletora, e quando necessário das estações elevatórias;
- b) fica por responsabilidade exclusiva do Poder Público, ou sua concessionária, a execução da infraestrutura complementar, notadamente o Coletor Tronco, a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e o Emissário, dentre outras infraestruturas necessárias para operação do sistema;
- c) será de responsabilidade do empreendedor a execução da rede seca de água potável na parte interna do empreendimento, ficando sob a responsabilidade do Poder Público, ou sua concessionária, a execução da infraestrutura para operação do sistema, captação, reservatório, tratamento e rede distribuidora até o ponto de interligação com a rede seca do empreendimento. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 104/2014)

§ 2º Para os novos parcelamentos de solo aprovados no macrozoneamento urbano, compreendido das Zonas Urbana Consolidada, Urbana Intermediária e de Expansão I e II, o Poder Público, ou a concessionária, indicará ao empreendedor, por meio de coordenada geográfica, coordenada UTM ou qualquer outro meio hábil, onde, no perímetro urbano do empreendimento, deverão ser locados os pontos de interligação da rede de esgotamento sanitário e da rede de água potável. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 104/2014)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

17/06/2021

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

25 MAI 2021

Sênior 15209

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Delwison Sebastião Maia da Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Delwison Sebastião Maia da Cruz, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PRS

Juventino Silva
Vereador - PSB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Prof.º Neivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Vereador - PODE

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Lucinei
Vereador - MDB

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 31 / 05 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>008</u> / <u>2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

DELWISON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ é Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato. Casado com a Sr^a Marcella Theodoro da Silva Cruz e pai de três filhos: Lizandra Maria Pereira Cruz (14 anos), Viktor Emanuel Theodoro Cruz (11 anos) e Luiza Theodoro Cruz (05 anos).

CURRÍCULO MILITAR

FORMAÇÃO:

- Incluído na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 1993;
- Carreira no oficialato oriunda do 2º Curso de Formação de Oficiais (CFO-PMMT), pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada em Várzea Grande-MT, com início em 1995 e conclusão em 1997;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO-PMMT), na Academia de Polícia Militar Costa Verde, no ano de 2007;
- Curso Superior de Polícia (CSP-PMMT) no ano de 2015;
- Curso de tiro defensivo, 'Método Giraldi', em 2007;
- Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária em 2008;
- Curso de Multiplicador de Procedimento Operacional Padrão (POP) em Goiânia-GO, 2009, tornando-se membro da 1º Turma de Técnicos do POP no Estado.

PROMOÇÕES RECEBIDAS:

- Aluno a Oficial PM período de 1995 - 1997;
- Declarado Aspirante a Oficial PM em 17 de dezembro de 1997;
- Promovido a 2º Tenente PM em 05 de setembro de 1998;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>008 / 2021</u> |
|--|----------------------|

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- Promovido a 1º Tenente PM em 05 de setembro de 2000;
- Promovido a Capitão PM em 05 de setembro de 2003;
- Promovido a Major PM em 25 de dezembro de 2009;
- Promovido a Tenente Coronel PM em 21 de abril de 2014;
- Promovido a Coronel PM em 21 de abril de 2018.

UNIDADES POLICIAIS MILITARES QUE SERVIU:

- 2º Batalhão de Polícia Militar, 'Guardião do Roncador', atualmente Comando Regional V, sediado em Barra do Garças;
- Comandante da 5ª Companhia de Polícia Militar do 2º Batalhão PM, sediada em São Félix do Araguaia;
- Comandante da 4ª Companhia de Polícia Militar do 2º Batalhão PM, sediada em Nova Xavantina;
- Comandante Adjunto do Comando de Policiamento de Área em Sinop;
- Comandante da Companhia de Polícia Militar de Lucas do Rio Verde;
- Comandante Adjunto do Comando de Policiamento Ambiental, em Várzea Grande;
- Oficial de Operações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA);
- Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão (Bairro Parque Cuiabá), na Capital do Estado;
- Chefe de Operações do Grupo Especial de Segurança de Fronteira-GEFRON, fronteira Brasil-Bolívia;
- Comandante da Companhia de Polícia Militar de Colíder, na ocasião subordinada ao 9º Comando de Policiamento de Área e ao 3º Comando Regional;
- Comandante da Companhia de Polícia Militar de Barra do Bugres, subordinada ao 19º Batalhão de Polícia Militar do 7º CR em Tangará da Serra;
- Comandante da Companhia de Polícia Militar de Campo Novo do Parecis, subordinada ao 19º Batalhão de Polícia Militar do CR VII de Tangará da Serra;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 008 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar, subordinado ao Comando Regional VII, Tangará da Serra;
- Comandante Adjunto do 7º Comando Regional;
- Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, subordinado ao 1º Comando Regional de Cuiabá;
- Chefe da Divisão Administrativa do 2º Comando Regional;
- Comandante do Regimento de Policiamento Montado - CAVALARIA;
- Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário;
- Comandante do 6º Comando Regional sediado em Cáceres;
- Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT;
- Comandante Geral Adjunto da PMMT
- Coordenador de Escolas Militares - SEDUC/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

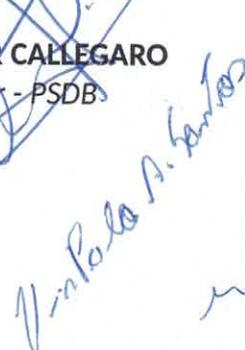

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB


DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB


Jaciele M.
Santos


Maurício Sérgio


Maurício Sérgio


Vinícius A. Santos


Paulo Roberto


Paulo Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
em Sessão Ordinária

14/06/2021

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

25 MAI 2021

Silva 15610

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 009 / 2021

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Wesley de Castro Sodré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Wesley de Castro Sodré, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paulinho Abreu
Paulinho Abreu
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Elbio Volkweis
Vereador - Patriotas

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Juventino Silva
Juventino Silva
Vereador - PSB

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Celso do Sopão
Celso do Sopão
Vereador - Republicanos

Prof. Medraldo Costa
Prof. Medraldo Costa
Vereador - Republicanos

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Cucinei
Cucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Professor Mário
Vereador - PODE

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
Vereador - PL

Prof. Graciele
Prof. Graciele
Vereadora - PT

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador - DEM

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 31/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>009 / 2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

WESNEY DE CASTRO SODRÉ é Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato e Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop. Casado com Juliana de Almeida Sodré e pai de três filhos: Wesney Tozi de Castro Sodré, Maria Clara de Almeida Sodré e João Vitor de Almeida Sodré.

CURRÍCULO MILITAR

INGRESSO NA CORPORAÇÃO:

- 03 de Março de 1995.

PROMOÇÕES:

- 2º Tenente: 05 de Setembro de 1998;
- 1º Tenente: 05 de Setembro de 2000;
- Capitão: 05 de Setembro de 2003;
- Major: 21 de Abril de 2010;
- Tenente Coronel: 21 de Abril de 2014;
- Coronel: 21 de Abril de 2017.

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA PROFISSIONAL:

- Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar Costa Verde / PMMT, de 1995 à 1997;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais / Especialização em Gestão de Segurança Pública, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em parceria com o Instituto Cuiabano de Educação - em 2007;
- Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia Educacional (CEGESTE) pela Polícia Militar do Estado da Paraíba em João Pessoa/PB, Agosto de 2008 à Junho de 2009;
- Curso de Procedimento Operacional Padrão (POP), pela Polícia Militar do Estado de Goiás em Goiânia/GO, Julho à Agosto de 2009;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>009/2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

- Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em 2015.

TÍTULOS / MONÇÕES / MEDALHAS:

- Medalha do Mérito "Homens do Mato" (pela PMMT em 2016);
- Medalha Imperador Dom Pedro II (pelo CBMMT em 2017);
- Medalha Mérito de Ensino Policial Militar (pela PMMT em 2017);
- Medalha Mérito Operações Policiais Especiais (pela PMMT em 2018);
- Medalha Mérito Defesa Civil (pelo Governo MT em 2018);
- Medalha Mérito Policial de Fronteira (pelo Governo MT em 2019);
- Medalha Guardiões do Paiaguás (pelo Governo MT em 2018);
- Título de Cidadão Colidense, concedido pela Câmara Municipal de Colíder/MT em 2002;
- Título de Cidadão Peixotense, concedido pela Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo/MT em 2004;
- Título de Cidadão Barrabugrense, concedido pela Câmara Municipal de Barra do Bugres/MT, em 2013;
- Título de Cidadão Nova Xavantinese, concedido pela Câmara Municipal de Nova Xavantina, em 2019;
- Monções de Aplauso expedido pelas Câmaras Municipais de Cuiabá, Alta Floresta, Colíder, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Denise, Tangará da Serra e Sinop, por relevantes serviços prestados nesses municípios;
- Monção de Aplauso concedido pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividades Profissionais Exercidas

1. Chefe do setor de pessoal do 8o BPM em Alta Floresta - julho de 1998 à julho de 2000;
2. Comandante do 1o Pel PM/8o BPM em Colíder - julho de 2000 à julho de 2003;
3. Comandante da 3a Cia PM/8o BPM em Peixoto de Azevedo - julho de 2003 à janeiro de 2004;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>009</u> / <u>2021</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORES ADENILSON ROCHA E DILMAIR CALLEGARO

4. Gerente da Administração Sistêmica do 9o BPM em Cuiabá - janeiro de 2004 à março de 2005;
5. Sub Comandante do 16o Comando de Policiamento de Área/CR6 em Pontes e Lacerda - março de 2005 à janeiro de 2007;
6. Sub Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - agosto de 2007 a Setembro de 2009;
7. Sub Comandante do 9o BPM/CR I em Cuiabá - Setembro de 2009 à Abril de 2010;
8. Gerente da Administração Sistêmica do Comando Regional 7 em Tangará da Serra - MT - abril de 2010 a janeiro de 2012;
9. Comandante da 12ª Companhia Independente da Polícia Militar em Barra do Bugres - fevereiro de 2012 à fevereiro de 2016.
10. Comandante do 7º Comando Regional da Polícia Militar, de Fevereiro de 2016 à Junho de 2017.
11. Secretário-Chefe da Casa Militar de junho de 2017 à Dezembro de 2018.
12. Comandante Geral Ajunto da Polícia Militar de Mato Grosso, de Janeiro de 2019 à Outubro de 2019.
13. Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar desde Outubro de 2019.

Atividade Docentes

1. Instrutor no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - de 2007 a 2009;
2. Instrutor na Academia de Polícia Militar Costa Verde - em 2010;
3. Instrutor no Curso de Formação de Soldados nos polos de Tangará da Serra e Várzea Grande no ano de 2011.
4. Instrutor do Curso de Formação de Soldados polo de Tangará da Serra, em 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 14/06/2021

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

DATA: 07 de junho de 2021

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2951/2021, de 10 de maio de 2021, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2951/2021, de 10 de maio de 2021, que promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial.

Art. 2º. O Anexo I - Tabela - EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, da Lei nº 2951/2021, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 07 de junho de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

ANEXO ÚNICO TABELA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - APORTE FINANCEIRO

PERIOD	ANO	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APORTE ANUAL)			
			PREFEITURA MUN. SINOP	CÂMARA MUNICIPAL	AGER	PREVISINOP
0						
1	2021	8.170.556,64	8.030.439,92	108.006,64	17.514,59	14.595,49
2	2022	16.479.905,36	16.176.631,43	224.422,71	48.523,83	30.327,39
3	2023	24.937.291,98	24.478.379,72	339.595,07	73.425,96	45.891,23
4	2024	25.202.295,46	24.738.506,44	343.203,88	74.206,24	46.378,90
5	2025	25.173.883,16	24.710.617,00	342.816,96	74.122,59	46.326,62
6	2026	25.145.351,36	24.682.610,26	342.428,41	74.038,58	46.274,11
7	2027	25.836.986,48	25.361.517,47	351.847,07	76.075,04	47.546,90
8	2028	25.772.710,96	25.298.424,78	350.971,77	75.885,79	47.428,62
9	2029	25.707.982,07	25.234.887,07	350.090,30	75.695,20	47.309,50
10	2030	25.642.795,17	25.170.899,78	349.202,58	75.503,26	47.189,54
11	2031	25.577.145,57	25.106.458,31	348.308,57	75.309,96	47.068,73
12	2032	29.296.176,75	28.757.049,47	398.954,19	86.260,37	53.912,73
13	2033	29.043.028,90	28.508.560,20	395.506,83	85.514,99	53.446,87
14	2034	28.787.670,13	28.257.900,71	392.029,37	84.763,11	52.976,94
15	2035	28.530.078,16	28.005.049,11	388.521,49	84.004,65	52.502,90
16	2036	28.270.230,45	27.749.983,29	384.982,90	83.239,54	52.024,72
17	2037	28.008.104,27	27.492.680,93	381.413,27	82.467,73	51.542,33
18	2038	27.743.676,64	27.233.119,47	377.812,31	81.689,15	51.055,72
19	2039	27.476.924,36	26.971.276,14	374.179,68	80.903,72	50.564,82
20	2040	37.044.879,51	36.363.155,55	504.475,72	109.075,83	68.172,40
21	2041	36.288.568,44	35.620.762,61	494.176,31	106.848,93	66.780,58
22	2042	35.525.355,66	34.871.594,98	483.782,91	104.601,71	65.376,07
23	2043	34.755.171,78	34.115.584,52	473.294,57	102.333,96	63.958,73
24	2044	33.977.946,70	33.352.662,44	462.710,35	100.045,48	62.528,43
25	2045	33.193.609,60	32.582.759,22	452.029,28	97.736,06	61.085,04
26	2046	32.402.089,00	31.805.804,69	441.250,38	95.405,49	59.628,43
27	2047	31.603.312,65	31.021.727,95	430.372,68	93.053,55	58.158,47
28	2048	48.213.426,31	47.326.171,50	656.568,56	141.960,77	88.725,48
29	2049	46.541.525,76	45.685.038,35	633.800,68	137.037,99	85.648,74
30	2050	680.827,06	668.298,04	9.271,48	2.004,64	1.252,90
31	2051	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências a inclusa propositura de Lei que "*Promove alterações na Lei nº 2951/2021, de 10 de maio de 2021, e dá outras providências.*".

A matéria altera o Anexo I - Tabela - EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, da Lei nº 2951/2021. Referida alteração faz-se necessário, devido à erro material, onde a tabela que se encontra na referida Lei, deve-se inicializar com o ano de 2021, em conformidade com os termos transcritos na página 80 da Avaliação Atuarial nº1577, aprovada pelo Decreto nº. 077/2021, contudo, por equívoco, transcreve o início do repasse sendo o ano de 2020.

Isto posto, aguardamos confiantes a manifestação positiva dos nobres Edis para a aprovação da presente matéria, **em regime de urgência.**

Respeitosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 053/2021

Ao: Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 15 de junho de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo** que dispõe: "Promove alterações na Lei nº 2951/2021, de 10 de maio de 2021, e dá outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo.

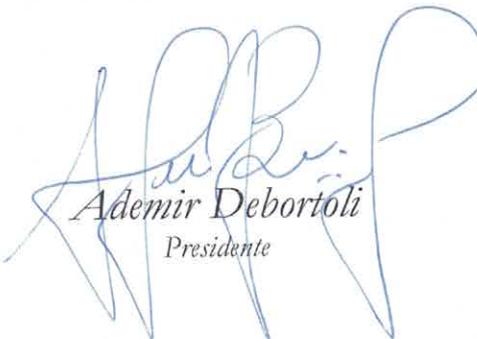
Voto da Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

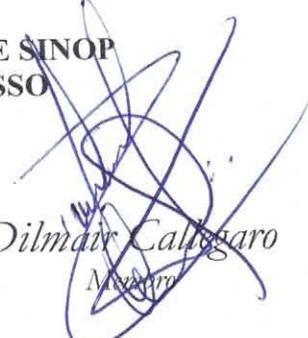
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de Junho de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

DATA: 14 de junho de 2021

SÚMULA: Permite o uso do Estádio Municipal Massami Uriu pelas equipes *SINOP FUTEBOL CLUBE* e *SPORT SINOP*, no decorrer de 2021 e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do §3º do art. 117 da Lei Orgânica Municipal – LOM, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica permitido as equipes *SINOP FUTEBOL CLUBE* e *SPORT SINOP*, o direito de utilização do Estádio Municipal Massami Uriu – Gigante do Norte, no decorrer de 2021, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O direito de que trata o artigo anterior será concedido para a realização dos seguintes eventos esportivos:

§1º. Equipe *SINOP FUTEBOL CLUBE*:

I – Campeonatos Mato-grossense - Sub 19;

II – Copa FMF – Federação Mato-grossense de Futebol.

§2º. Equipe *SPORT SINOP*:

I – Campeonatos Mato-grossense Adulto masculino - 2ª Divisão.

Art. 3º. Fica autorizado as equipes utilizar as coberturas dos bancos de reservas e o perímetro que circunda o campo de futebol para comercialização de espaços publicitários, reservando um espaço para a Prefeitura e outro para a Câmara Municipal de Sinop.

§1º. Fica expressamente proibida a utilização da parte interna e externa do muro que circunda o Estádio Municipal como espaço publicitário e/ou para colocação de faixas de qualquer natureza.

§2º. Fica vedada as equipes a veiculação de propaganda com cunho político de qualquer natureza, marcas de cigarros e bebidas alcoólicas.

Art. 4º. A venda de produtos dentro do Estádio nos dias de jogos oficiais é de inteira responsabilidade das equipes, respeitadas as normas de proteção e defesa do torcedor, estabelecidas pela Lei Federal nº 10.671/2003, de 15 de maio de 2003.

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 14/06/2021

Encaminhado à Comissão de Educação
Cultura, Ciência e Tecnologia
Desporto e Assistência Social

Em 14/06/2021

Art. 5º. É de exclusiva responsabilidade das equipes a limpeza após cada jogo, devendo entregar todo o espaço limpo, inclusive as arquibancadas e demais espaços internos do Estádio Gigante do Norte, durante o período de utilização, bem como a segurança dos torcedores no estádio antes, durante e após a realização das partidas.

Art. 6º. As equipes terão direito ao uso do espaço do estádio exclusivamente para jogos oficiais, em observância ao art. 2º desta Lei, e para a realização de 02 (dois) treinos, sendo 1 (um) antes de cada jogo e 01 (um) programado.

Parágrafo único. As equipes deverão apresentar programação prévia de uso do Estádio Gigante do Norte, junto a Gerência de Esportes, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis da data prevista.

Art. 7º. A permissão ou não de público e sua quantidade, durante a realização dos eventos esportivos previstos nesta Lei, ficará condicionada ao cumprimento dos protocolos sanitários, de saúde e de biossegurança vigentes, constantes em normativa estadual e/ou municipal, à época do evento.

Art. 8º. A utilização do estádio para fim diverso do mencionado na presente Lei, deverá ser precedida de autorização legislativa, sob pena de revogação da mesma.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 14 de junho de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com base em premissas regimentais e legais, utilizo do presente expediente para encaminhar à apreciação dos nobres pares a matéria epigrafada que *"Permite o uso do Estádio Municipal Massami Uriu pelas equipes SINOP FUTEBOL CLUBE e SPORT SINOP, no decorrer de 2021 e dá outras providências."*

O projeto de lei em comento tem por finalidade permitir a utilização do Estádio Massami Uriu pelas equipes Sinop Futebol Clube e Sport Sinop no decorrer do exercício de 2021 para a realização de modalidades do esporte profissional, haja vista que as agremiações não possuem campo próprio.

Assim, encaminhamos a inclusa propositura para que as equipes possam utilizar as dependências do Gigante do Norte, cuja administração é de competência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, durante a realização do *Campeonatos Mato-grossense - Sub 19; Copa FMF – Federação Mato-grossense de Futebol e Campeonato Mato-grossense – 2ª Divisão*; seguindo os critérios estabelecidos pela Federação Mato-grossense de Futebol - FMF. Em contrapartida, delegamos à diretoria dos times a responsabilidade pela limpeza do espaço cedido, bem como pela segurança dos torcedores antes, durante e após a realização das partidas.

Por tratar-se de um bem público, de uso comum do povo, a utilização em comento deve obedecer aos trâmites dispostos na Lei Orgânica Municipal, em especial em seu art. 117 que assim dispõem:

"Art. 117. O uso por terceiros de bens públicos municipais poderá ser efetuado mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir.

§1º (...).

§2º (...).

§3º. A permissão, que pode incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, mediante autorização legislativa".

Assim, propomos a autorização do uso do Estádio Massami Uriu para que as equipes sinopenses possam participar dos Campeonatos 2021, oferecendo com isso condições para a realização das atividades esportivas e mantendo a qualidade de lazer oferecida aos munícipes em geral, sem prejuízo aos predicamentos legais.

Contando com o apoio dessa Edilidade na aprovação da matéria supra, ao tempo em que requeremos sua apreciação, em **regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 052/2021

Ao: Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 15 de junho de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo** que dispõe: "Permite o uso do Estádio Municipal Massami Uriu pelas equipes SINOP FUTEBOL CLUBE e SPORT SINOP, no decorrer de 2021, e dá outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é contrário ao Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.

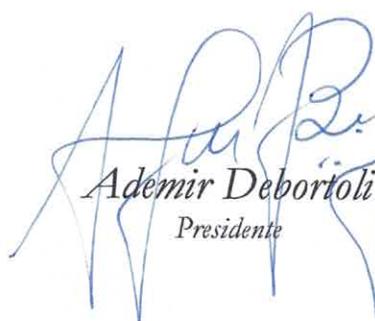
Voto da Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

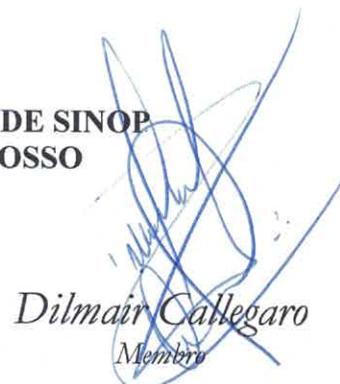
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de Junho de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 009/2021

Ao: Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder
Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 15 de junho de 2021, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo** que dispõe: "Permite o uso do Estádio Municipal Massami Uriu pelas equipes SINOP FUTEBOL CLUBE e SPORT SINOP, no decorrer de 2021, e dá outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é contrário ao Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável.

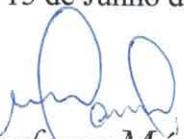
Voto do Relator: Favorável.

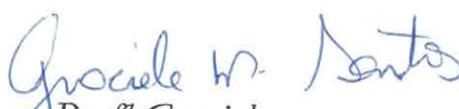
Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de Junho de 2021


Toninho Bernardes
Presidente


Professor Mário
Relator


Profª Graciele
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

16 JUN. 2021

V. Amiz.

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda *Substitutiva*

Nº 017 / 2021

Autor:

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Substitui o artigo do Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitua-se o artigo 8º do Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“O artigo 8º do Projeto de Lei nº 025/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A utilização do estádio para fim diverso do mencionado na presente Lei, deverá ser precedida de autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura com 48 horas de antecedência, sob pena de revogação da mesma”.

Art. 9º (...)

Art. 10º (...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Toninho Bernardino
Toninho Bernardino
Presidente
Verificador PL

Professor Mário
Professor Mário
Relator

Profª. Graciele
Profª. Graciele
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 18 JUN 2021 <i>Sinopa 12/38</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>017 / 2021</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, pelos 44 anos em Sinop. Através do Pastor Pedro Puentes, dos membros do Presbitério: Presidente - Solange Makaruk, Tesoureiro Paulo Kirsch e Secretária - Silvane Simões e todos os membros da Igreja em nome da Sra. Ledi Baum Seefeldt que participou do 1º culto da igreja em 10 de Junho de 1977.

A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) é uma das primeiras Igrejas fundadas em Sinop, em Junho de 1977 o Pr. Hildor Reinke que celebrou o 1º culto luterano em Sinop e estavam presentes: sua esposa Sara Reinke, Otto e Hilda Baum (in Mmorian), Franscico Seefeldt (In Memoriam), Ledi Baum Seefeldt, Luis Francisco Seefeldt, Harri Betto Seefeldt; Sr. Elke, Sr. Stern e Sra. Érica. A Igreja Luterana muito contribui para a sociedade sinopense, através de vários projetos que beneficiam as famílias mais carentes, a exemplo o projeto "Missão Integral Jardim América", que atende as famílias daquela comunidade em um barracão com salas construídas pela igreja, ali é disponibilizado cursos de diversas áreas como: corte e costura, pintura, bordados entre outros trabalhos voltados para as crianças, jovens e também serve como ponto de pregação.

Fica, portanto registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal Aplauso à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, pelos 44 anos de contribuição á população sinopense. Através do Pastor Pedro Puentes, dos membros do Presbitério: Presidente- Solange Makaruk, Tesoureiro - Paulo

Hedvaldo Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

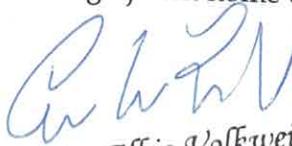
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

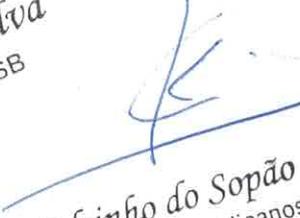
	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021 12h38 Luisia</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>017/2021</u></p>
--	--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

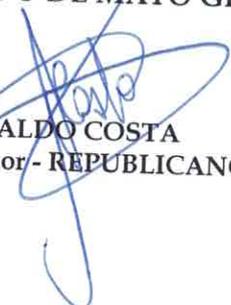
Kirsch e Secretária - Silvane Simões e todos os membros da Igreja em nome da Sra. Ledi Baum Seefeldt.


Ver. Elbio Volkweis
Presidente


Juventino Silva
Vereador - PSB


Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANO


Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS


Dilmir Collegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN 2021 <i>Luís Paulo</i> 15R46</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038 / 2021</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — encaminhe o presente expediente ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que:

- 1) Informe a relação de nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, assim como suas respectivas funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luís Paulo P. dos Santos
LUÍS PAULO DA GLEBA
VEREADOR – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021 Sinop 15R44</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>039 / 2021</u></p>
--	---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

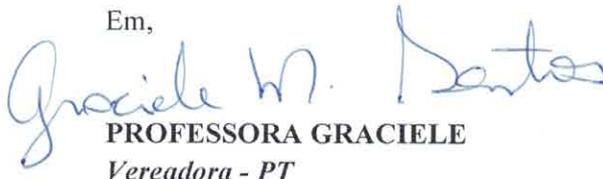
A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, **solicitando informações sobre os recursos que já foram encaminhados para a pavimentação da Rua Bela Vista, na Chácara de Lazer Boa Vista**, respondendo aos seguintes apontamentos:

1. *Qual o montante que já foi destinado pelo executivo municipal, nas diferentes gestões, à pavimentação da Rua Bela Vista, localizada no Bairro Chácara de Lazer Boa Vista?*
2. *Qual o montante que já foi destinado pelo executivo federal, nas diferentes gestões, à pavimentação da Rua Bela Vista, localizada no Bairro Chácara de Lazer Boa Vista?*
3. *Qual o montante estipulado para a conclusão das obras?*
4. *Existe programação de recursos destinados à pavimentação da Rua Bela Vista, localizada no Bairro Chácara de Lazer Boa Vista, neste ano? Se sim, qual o montante?*

N. Termos,
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021</p> <p><i>Lucinei</i> 13h56</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>332 / 2021</u></p>
--	---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de fechamento de valas para a regularização do sistema de drenagem de águas pluviais, da Avenida Principal, do Bairro Menino Jesus II, em Sinop/MT.

Com base no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para execução de obras de fechamento de valas para a regularização do sistema de drenagem de águas pluviais, da Avenida Principal, do Bairro Menino Jesus II, em Sinop/MT, considerando que a obra trará melhoria das condições de saneamento e saúde, para os moradores dessa região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Lucinei A. Amaro
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021</p> <p><i>Silva</i> 13h56</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>332/2021</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor:

ANEXO

RESUMO DO EMPREENDIMENTO			
EMPREENDIMENTO: Fechamento de valas para regularização do sistema de drenagem de águas pluviais			
Local: Avenida Principal, no bairro Menino Jesus II na cidade de Sinop - MT			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,67%	R\$ 32.794,34
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	94,33%	R\$ 545.120,04
TOTAL		100,00%	R\$ 577.914,38

Responsável Técnico:

Ronaldinho

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA 2606034910

Resumo Custos/Anteprojeto Fechamento de Valas para regularização do sistema de drenagem de águas pluviais – Avenida Principal, no Bairro Menino Jesus II, em Sinop/MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021</p> <p><i>Lucinei</i> 13RST</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>333/2021</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, no Bairro Residencial São Lucas, em Sinop/MT.

Com base no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, no Bairro Residencial São Lucas, em Sinop/MT, considerando que a obra trará melhoria nas condições de trafegabilidade das vias, assim como, das condições de saneamento e saúde, para os moradores dessa região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Lucinei A. Amaro
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 <i>Silva</i> 13RST</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>333/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

ANEXO

RESUMO DO EMPREENDIMENTO			
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade			
LOCAL: Residencial São Lucas, na cidade de Sinop - MT			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,31%	R\$ 13.401,00
3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	11,69%	R\$ 508.376,26
4	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	47,96%	R\$ 2.086.124,14
5	CONTROLE TECNOLÓGICO	25,55%	R\$ 1.111.567,61
6	PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	0,51%	R\$ 22.120,70
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	12,94%	R\$ 562.824,94
		1,05%	R\$ 45.477,11
	TOTAL	100,00%	R\$ 4.349.891,76

Responsável Técnico:

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA 2606034910

Resumo de Estimativa de custos/anteprojeto para a implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no perímetro urbano – Residencial São Lucas em Sinop/MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN 2021 <i>Sênior 14204</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>334/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Gilberto Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, a necessidade de aquisição de uma Ambulância UTI para o Município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Gilberto Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, apontando-lhes a necessidade de aquisição de uma Ambulância UTI para o Município de Sinop, devidamente equipada, para suprir a necessidade de transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), além de melhorar o atendimento de pacientes em estado grave de saúde, que compõe o sistema de atendimento pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN. 2021 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>335 / 2021</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de um ponto de ônibus intermunicipal no Camping Clube.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade da implantação de um ponto de ônibus intermunicipal no Camping Clube.

Este pedido tem como principal função facilitar o acesso dos moradores do Camping Clube bem como moradores das áreas adjacentes a linhas de ônibus intermunicipal que no momento só é possível na rodoviária, obrigando o usuário a se deslocar até o centro da cidade para comprar a passagem e depois se deslocar novamente para a viagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Professor Mario Sugizaki
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><i>Câmara Municipal de Sinop</i> RECEBIDO 15 JUN. 2021 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>336 / 2021</u></p>
--	---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos. a necessidade da implantação de medidas de segurança cabíveis, para o tráfego de veículos e travessia de pedestres na Av. André Maggi no Bairro Belo Horizonte

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade da implantação de medidas de segurança cabíveis, para o tráfego de veículos e travessia de pedestres na Av. André Maggi, Bairro Belo Horizonte em frente a escola de futebol Arena Sinop, em frente à sede da REFECSS (Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop) e também nas proximidades da pista de caminhada na rua Ipatinga do referido bairro.

As localidades acima citadas dão acesso a várias ruas e avenidas, sendo que no caso da Rua Ipatinga onde se encontra a pista de caminhada é local frequente de rachas por ser a rua sem entroncamento, como relata moradores do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>336/2021</u>
--	--	--------------------

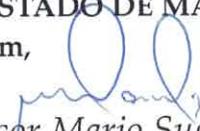
Autor:

As outras localidades, REFECSS rua dos

Mamoeiros e ARENA SINOP Av. André Maggi, são de uso contínuo para muitas pessoas e pacientes e alunos da escola de futebol o que gera um fluxo muito grande de veículos e pedestres sendo de suma importância a implantação destes itens de segurança e controle de tráfego para amenizar possíveis acidentes e harmonizar o trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Mario Sugizaki
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 <i>Luís Paulo</i> 15/47</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>337/2021</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR LUÍS PAULO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valério Gobbato – Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de cercas ao redor do Posto de Saúde da Família - Agrovila e Unidade Básica de Saúde – Núcleo Campos Novos – Gleba Mercedes V.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valério Gobbato – Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de cercas ao redor do Posto de Saúde da Família - Agrovila e, Unidade Básica de Saúde – Núcleo Campos Novos – Gleba Mercedes V.

O objetivo é demarcar as áreas que compreendem as construções públicas, trazendo maior segurança aos equipamentos de bens e consumo que são armazenados no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Luís Paulo A. dos Santos
**LUIS PAULO DA GLEBA
VEREADOR – PROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 <i>Sinopa</i> 15248</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>338 / 2021</u></p>
--	---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUÍS PAULO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valério Gobbato – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade da contratação de enfermeira para revezamento na ambulância que atende a Gleba Mercedes V.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valério Gobbato – Secretário Municipal de Saúde, apontando-lhes a necessidade da contratação de enfermeira para revezamento no acompanhamento de pacientes que necessitam fazer uso da ambulância da Gleba Mercedes V até a cidade de Sinop, tendo em vista que quando os pacientes precisam ser deslocados, a única enfermeira que atende o local, necessita fechar a Unidade Básica de Saúde, prejudicando o atendimento da comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Luís Paulo A. dos Santos
**LUÍS PAULO DA GLEBA
VEREADOR – PROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 Sandra AGROS</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>339 / 2021</u></p>
--	--	--	-----------------------------

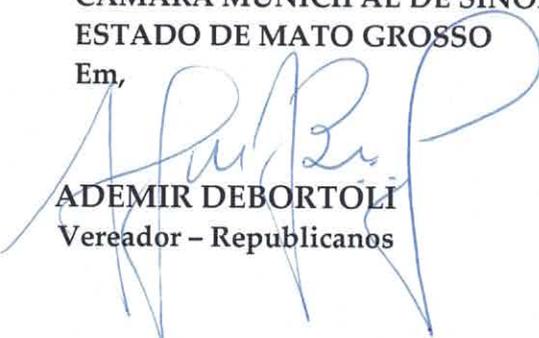
Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias à Ilma Sra. Sandra da Conceição Donato – Secretária de Educação , Esporte e Cultura, a necessidade de promover a “ Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportes.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Ilma Sra. Sandra da Conceição Donato – Secretária de Educação , Esporte e Cultura , mostrando-lhe a necessidade de promover a “ Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportes, destacando a importância da inclusão social, pensando em toda a população e incluir os jogos paralímpicos , incentivando cada vez mais a participação das pessoas com deficiência no esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 JUN 2021 Sinha 16202</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>340/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Waldomiro Teodoro dos Anjos – Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop – PRODEURBS, a necessidade de conferir Título Definitivo aos proprietários dos loteamentos da Chácara Planalto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Waldomiro Teodoro dos Anjos – Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop – PRODEURBS, mostrando-lhe a necessidade de conferir aos proprietários dos loteamentos da Chácara Planalto, Título Definitivo de Propriedade para posterior Escrituração das referidas áreas.

Ressaltamos que o levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias já realizado no ano de 2019 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação foi repassado à PRODEURBS.

Desse modo, solicitamos a conclusão do processo pelo PRODEURBS e posteriormente o jurídico do Poder Executivo encaminhar a demanda ao Cartório a fim dos moradores finalmente receberem os Títulos Definitivos pelo Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 <i>Sinop</i> 16 RD2</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>340 2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Considerando ainda que a titulação proporcionará acesso à créditos e /ou financiamentos aos proprietários desses loteamentos , permitindo a ampliação de seus negócios e condições de trabalho com segurança jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
ADEMIR DEBORTOLI

Vereador
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN 2021 Linha 12h39</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>341 / 2021</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão localizado na Avenida dos Ipês entre Rua dos Eucaliptos e Avenida das Figueiras no Bairro Jardim Imperial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da limpeza do valetão, localizado na Avenida dos Ipês, entre Rua dos Eucaliptos e Avenida das Figueiras no Bairro Jardim Imperial. Tendo em vista que o local citado encontra-se com um grande volume de lixo e água parada, tornando-se um foco para animais, insetos e mosquitos da dengue.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


**Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN 2021 [Handwritten signature]</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>342/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a colocação de placas indicativas no início, meio de fim em todas as Estradas Rurais de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a colocação de Placas indicativas no início, meio de fim em todas as Estradas Rurais de Sinop. Essa indicação tem por objetivo facilitar a locomoção dos munícipes, como também dos visitantes dessas localidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

HEDVALDO COSTA

Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021 12h41 Garcia</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>343/2021</u></p>
--	--	--	---------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Ilmo. Sr. Gleisson Pereira dos Santos - Coordenador de construção e manutenção da Regional da Energisa, a necessidade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados nos postes de energia elétrica em Sinop/MT.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Sr. Gleisson Pereira dos Santos – Coordenador de construção e manutenção da Regional da Energisa, apresentando-lhe a necessidade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados nos postes de energia elétrica em Sinop/MT. O objetivo da indicação é organizar a rede elétrica urbana do Município, de forma que seja feito a identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fiação excedente, nos postes de iluminação pública aos quais compartilham como suporte da rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, internet. Temos recebido reclamações por parte da população pelo motivo da demora de recolhimento e realinhamento dos fios caídos nas Ruas e Avenidas da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUN 2021 Fonseca 12242</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>344/2021</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

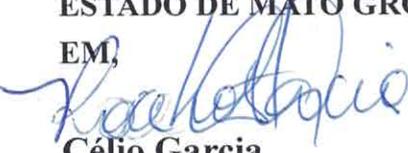
Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Dilmir Dal Bosco – Deputado Estadual, a necessidade da nomeação dos Classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público N.º 001/2017/ SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso – POLITEC, para compor o quadro de servidores da Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop – MT.

Em atenção ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Dilmir Dal Bosco – Deputado Estadual, mostrando-lhes a necessidade da Nomeação dos Classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público nº 001/2017/ SEGES/SESP/POLITEC, para os Cargos Efetivos de Papiloscopista e Técnico em Necropsia para compor o quadro de servidores da Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop – MT. A Coordenadoria atende outros 30 Municípios, tendo além de Sinop, Regionais em Alta Floresta, Juara, Guarantã do Norte e Sorriso. Somente em Sinop, os atendimentos são para a população de quase 150 mil habitantes. O Concurso teve para o Polo um total de 35 Classificados para o Cargo de Papiloscopista e 17 para o Cargo de Técnico em Necropsia, tendo ocorrido até o momento somente 08 nomeações para ambos os Cargos. De forma a garantir o serviço de Identificação (civil, criminal e necropapiloscopia) na unidade se faz a urgência do chamamento de todos os classificados para a Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,


Célio Garcia

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 345 / 2021

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS e VEREADORES

Indica a Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueredo - Secretário de Saúde de Estado, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin - Deputado Estadual, ao Exmo. Dr. João José de Matos - Deputado Estadual e a Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes - Deputada Estadual, apontando-lhes a necessidade da Implantação do Serviço de Radioterapia no Hospital Santo Antônio, Município de Sinop/MT.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeremos que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueredo - Secretário de Saúde de Estado, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin - Deputado Estadual, ao Exmo. Dr. João José de Matos - Deputado Estadual e a Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes - Deputada Estadual, apontando-lhes a necessidade da Implantação do Serviço de Radioterapia no Hospital Santo Antônio, Município de Sinop/MT.


Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

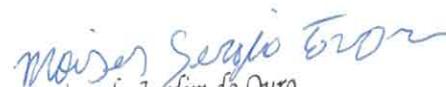
Em,


ELBIO VOLKWEIS
Vereador -Patriota


Juventino Silva
Vereador - PSB


Professor Mário
Vereador - PODE


Tominho Bernardes
Vereador - PL


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>345 / 2021</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS e VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Considerando que os pacientes de oncologia do município e da região ao necessitarem de intervenções oncológica, como radioterapia dentre outros procedimentos, são encaminhados para a Capital Cuiabá, demandando logística de transporte e acompanhante;

Considerando que esses pacientes são oriundos de famílias de baixa renda, as quais não têm condições financeiras para pagar o procedimento na rede privada.

Assim exposto, e contando sempre com a colaboração de nossas autoridades e pessoas que querem o bem para toda nossa região, solicitamos o atendimento deste pleito, sempre pensando no melhor para o nosso cidadão.


Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em


ELBIO VOLKWEIS
Vereador - Patriota


Toninho Bernardes
Vereador - PL


Professor Mário
Vereador - PODE


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL


Juventino Silva
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN 2021 13:47 <i>Mauro Jardim</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>346/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS e VEREADORES

Indica a Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueredo - Secretário de Saúde de Estado, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin - Deputado Estadual, ao Exmo. Dr. João José de Matos - Deputado Estadual e a Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes - Deputada Estadual, mostrando - lhes a necessidade da ampliação do número de atendimentos, consultas e tratamento de Oncologia para o Município de Sinop/MT.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeremos que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueredo - Secretário de Saúde de Estado, ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin - Deputado Estadual, ao Exmo. Dr. João José de Matos - Deputado Estadual e a Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes - Deputada Estadual, mostrando-lhes a necessidade da ampliação do número de atendimentos, consultas e tratamento de Oncologia para o Município de Sinop/MT.

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,
Elbio Volkweis
ELBIO VOLKWEIS
Vereador -Patriota

Juventino Silva
Vereador - PSB

Professor Mário
Vereador - PODE
Dominio Beneditinos
Vereador - PL

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 346 / 2021

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS e VEREADORES

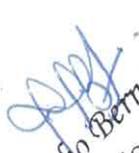
JUSTIFICATIVA

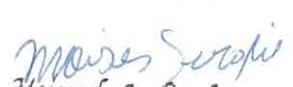
Considerando que, existe um grande número de pessoas aguardando atendimentos, consultas e tratamento de Oncologia pelo SUS, e os pacientes estão sendo encaminhados para Cuiabá, correndo risco de não serem atendidos por causa do grande número de pacientes que estão na espera de atendimento;

Considerando que, esta iniciativa aperfeiçoará o atendimento, melhorando a qualidade de vida das pessoas que necessitam;

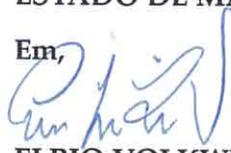

Celsinho de Souza
Vereador - PODE

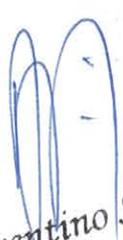

Professor Mário
Vereador - PODE


Toninho Bernardes
Vereador - PL


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS
Vereador - Patriota


Juventino Silva
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p><i>Câmara Municipal de Sinop</i> RECEBIDO 16 JUN. 2021 <i>✓ Almir</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>347/2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, ao Sr. Dalton Martini – Secretário de obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construir faixas de pedestres, quebra-molas e sinalização na Rua das Gardêneas no entroncamento que dá acesso aos bairros Buritis e São Francisco.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, ao Sr. Dalton Martini – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir faixas de pedestre na rua das Gardêneas no entroncamento que dá acesso aos bairros Buritis e São Francisco.

O pleito se justifica devido ao grande fluxo de veículos e pedestres. A falta de sinalização tem causado muitos acidentes e causam dúvidas quanto a preferência aos motoristas que circulam por essas vias principalmente na orientação de motorista de fora do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


CELSINHO DO SOPÃO
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

16 JUN. 2021

Vermiz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 348 2021

Autor:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de construir as faixas de pedestres e a sinalização na Avenida André Maggi com a Avenida dos Tarumãs no bairro Jardim das Nações.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de construir faixas de pedestre na Avenida André Maggi com a Avenida dos Tarumãs no bairro Jardim das Nações.

O pleito se justifica devido ao intenso fluxo de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres e a falta de sinalização está deixando os motoristas que circulam por essas vias na dúvida sobre quem tem a preferência de circulação, principalmente na orientação de motorista de fora do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
CELSINHO DO SOPÃO

Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 JUN 2021 14:45

Lauro Jardim

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 349/2021

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sandra Donato, a necessidade de realizarem as providências necessárias para que nas escolas e creches sejam instalados: interfone, trava de portão e câmeras de monitoramento para maior segurança.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e a Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sandra Donato, mostrando-lhes a necessidade de realizarem as providências necessárias para que nas escolas e creches sejam instalados: interfone trava de portão e câmeras de monitoramento para maior segurança.

Tais providências trarão maior tranquilidade aos pais, considerando ser uma medida preventiva que busca restringir o acesso de pessoas desconhecidas nos recintos escolares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>13 JUN 2021 14:45</p> <p><i>Cauro Jordim</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>350/2021</u></p>
--	--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal e ao Sec. Municipal de Obras Dalton Martini, a necessidade de promover a instalação de iluminação pública nas duas quadras de esportes e área de lazer que ficam localizadas nos fundos do Residencial Daury Riva.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, e ao Sec. Municipal de Obras Dalton Martini, mostrando-lhes a necessidade de promover a instalação de iluminação pública nas duas quadras de esportes e área de lazer que ficam localizadas nos fundos do Residencial Daury Riva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN. 2021 <i>Ariz Kameller</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>351/2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma faixa elevada na Avenida das Figueiras, nas proximidades da Rua Darci Dacrose, entre os Bairros Delta e Jardim Vitória Régia, em frente a Base do Corpo de Bombeiros.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de faixa elevada na Avenida das Figueiras, nas proximidades da Rua Darci Dacrose, entre os Bairros Delta e Jardim Vitória Régia, em frente a Base do Corpo de Bombeiros.

O pleito justifica-se pelo fato de que naquela localidade tem um tráfego grande de veículos, após a retirada do radar houve um acidente naquele ponto, assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Toninho Bernardes
Vereador - PL

TONINHO BERNARDES

Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

16 JUN. 2021

V. Luiz Komeida

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 352/2021

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de redutor de velocidade na Estrada Sabrina nas proximidades da Rua Central, no Bairro Novo Jardim em frente a Igreja Assembleia de Deus.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de redutor de velocidade na Estrada Sabrina nas proximidades da Rua Central, no Bairro Novo Jardim em frente a Igreja Assembleia de Deus.

O pleito justifica-se pelo fato de que naquela localidade tem um tráfego grande de veículos, assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Toninho Bernardes
Vereador - PL

TONINHO BERNARDES

Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop</p> <p>RECEBIDO</p> <p>16 JUN. 2021</p> <p><i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>353/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário de Desenvolvimento Econômico, à Sra Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de efetuar Estudo Técnico com o fito de elaborar projeto para construção de Quiosques nas áreas institucionais e praças, alvo de ocupação por moradores de rua e usuários de entorpecentes, com a posterior cedência/chamamento público para a exploração comercial, suprimindo assim demanda por manutenção dos respectivos locais.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário de Desenvolvimento Econômico, à Sra Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de efetuar Estudo Técnico com o fito de elaborar projeto para construção de Quiosques nas áreas institucionais e praças, alvo de ocupação por moradores de rua e usuários de entorpecentes, com a posterior cedência/chamamento público para a exploração comercial, suprimindo assim demanda por manutenção dos respectivos locais.

A municipalidade carece de tal implementação, uma vez que áreas institucionais e praças encontram-se ocupadas indevidamente por moradores de rua e usuários de entorpecentes, os quais diminuem a qualidade de vida dos munícipes que as rodeiam. Entre elas pode-se citar à área institucionais que estão no coração da cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | | |
|--|--|----------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>353 / 2021</u> |
|--|--|----------------------|

Autor: como há praças da Bíblia, a praça das Plinio Callegaro, ambas localizadas na avenida Júlio

Campos.

O Estudo ora indicado à Vossas Senhorias, vem para solucionar a demanda da população, que aflita com a ocupação, deixam muitas vezes de usufruir do lazer, que lhe é de direito, nestas em áreas institucionais, ora abandonadas pelo Poder Executivo.

Sendo assim, este nobre Edil, tem por objetivo findar com tal demanda, vem através deste indicar a construção de Quiosques, com local devidamente adequado para comércio, bem como contendo sanitários. Esta infraestrutura pode ser, através de processo licitatório competente, empresários, que ali exercerão seu comércio, não onerando os cofres públicos ante a manutenção diária do local, criando um ambiente familiar e aconchegante e seguro para as famílias e esportista sinopenses que utilizam dos espaços públicos para com seu lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 18 JUN 2021 Paulinho 16202</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>354 / 2021</u></p>
--	---	--	-----------------------------

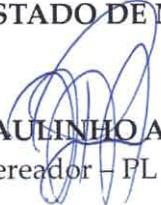
Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Major Joubert Sacramento Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da construção de lombada e execução de sinalização com urgência na Rua Genebra entre Avenina Oscar Niemeyer e Avenida André Maggi, Residencial Bela Suíça.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Major Joubert Sacramento Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da construção de lombada e execução de sinalização com urgência na Rua Genebra entre Avenina Oscar Niemeyer e Avenida André Maggi, Residencial Bela Suíça.

A providência aqui indicada é necessária pois diversos veículos automotores estão trafegando em alta velocidade, na rua Genebra entre Avenida Oscar Niemeyer e Avenida André Maggi que dá acesso alternativo as Avenidas Bruno Martini e Avenida dos Tarumãs, no Residencial Bela Suíça. É de suma importância dizer que ainda na Rua Genebra existe uma área institucional, com praça de lazer, com grande fluxo de pessoas nos finais de tarde e finais de semana, havendo sério risco de acidente. Em Anexo segue reclamação da Associação de Morados do Bairro Bela Suíça.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**


PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Circular/2021

Senhores Vereadores e Vereadora;

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste encaminhar cópia de denúncia recebida pela Ouvidoria da Câmara Municipal, onde trata-se de excesso de velocidade na Rua Genebra, Residencial Bela Suíça, conforme cópia em anexo. Caso os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora entendam necessário tomarem as devidas providências.

Sendo o que temos para o momento, aproveito para externar votos de estima e apreço.


Daniele Fernanda Dias
Ouvidora Parlamentar
Sinop, 02 de Junho de 2021.

Ofício n.º 235/2021

Sinop-MT., 01 de junho de 2021.

Ref. Ineficiência de órgãos Municipais - Excesso de Velocidade – Rua Genebra – Bairro Bela Suíça.

JEFERSON FUGIHARA, brasileiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB-MT., sob o n.º 17.860, com endereço no rodapé da página (e-mail: jeferson@pereiraefugiharaadv.com), vem, informar e requerer providências.

Não é de hoje que diversos veículos (caminhões, carros e motocicletas) estão imprimindo alta velocidade na Rua Genebra, Residencial Bela Suíça. A razão dessa situação deriva da conexão adaptada (há uma manilha coberta com terra) entre bairros visando evitar o fluxo da Av. Bruno Martini. Veja no mapa:



Na data de hoje, às 7h30min., entrei em contato com o telefone n.º 3511-1854 narrando a situação acima ao que fui informado para entrar em contato com a Guarda Municipal pelo telefone n.º 153. Assim fazendo falei com a pessoa que se identificou como “Moura” e ao tomar conhecimento da situação pediu para eu entrasse em contato no mesmo telefone (3511-1854) a fim de informar a Secretaria de Trânsito.

Assim o fiz novamente, falando desta vez com Gabriel, que me orientou a ligar para o telefone n.º 153. Indignado disse que estava ao telefone por orientação da própria Guarda Municipal, oportunidade, em o Sr. Gabriel afirmou ter conversado com o próprio secretário municipal a fim de reafirmar que tal atribuição seria de fato da guarda municipal. Colhendo meu telefone, solicitei também o e-mail da Secretaria (stu.sinop@hotmail.com) dizendo eu que tomaria providências.

Dada a indefinição de competência entre a Secretaria de trânsito e Guarda Municipal para uma situação tão simples, e, sabendo informalmente que a Associação de Moradores do Bairro Bela Suíça já tentou medidas para conter o excesso de velocidade na Rua Genebra (mas que até o presente momento não surtiu qualquer efeito prático), tomo à liberdade de encaminhar tais informações:

- a) à Ouvidoria da Câmara Municipal a fim de adotem providências quanto à fiscalização das atividades do Poder Executivo;
- b) à Procuradoria Jurídica do Município de Sinop-MT., a fim de que tomem conhecimento e, se lhe aprover, as providências que o caso requer;
- c) Por fim, encaminho notícia de fato ao Ministério Público para que, se assim entender, adotem as medidas necessárias.

✕ É preciso dizer ainda que na Rua Genebra existe área institucional, com praça de lazer, altamente frequentada nos finais de tarde, havendo sérios risco de acidente.

Diante disso, **REQUEIRO** sejam adotadas as medidas necessárias para (1) cessar a ineficiência dos órgãos mencionados (Secretaria de Trânsito e Guarda Municipal), ao mesmo tempo, (2) realizar atos concretos a fim de que o excesso de velocidade na Rua Genebra seja contido.

Atenciosamente,



JEFERSON FUGIHARA
OAB-MT., 17.860

ÀO CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
Ouvidoria da Câmara Municipal
CEP 78.000-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021</p> <p><i>Graciele</i> 15R45</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>355 / 2021</u></p>
--	--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de garantir acesso e fornecimento de internet para professores e alunos da rede municipal de educação pública.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve esta proposição requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pista de caminhada, mostrando-lhes a **necessidade de garantir acesso e fornecimento de internet para professores e alunos da rede municipal de educação pública**, buscando promover o devido acesso à rede virtual, dado que no atual período de pandemia ela tem sido utilizada para garantir que as aulas sejam feitas de modo não presencial, além de proporcionar que os estudantes de escolas públicas também tenham a possibilidade de assistir a essas aulas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Graciele M. Santos

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021 Lúcia 15642</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>356/2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade realizar, na Rua Bela Vista, no Bairro Chácaras de Lazer Boa Vista, o fechamento de bocas de lobo, instalação de iluminação pública e conclusão da pavimentação asfáltica.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que subscrevem esta proposição requerem que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Dalton Martini – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a **necessidade realizar, na Rua Bela Vista, no Bairro Chácaras de Lazer Boa Vista, o fechamento de bocas de lobo, instalação de iluminação pública e conclusão da pavimentação asfáltica**, visando finalizar o asfaltamento da referida rua, fechar os locais em que inexistente tampa para as bocas de lobo e instalar postes de iluminação pública na localidade.

A Rua Bela Vista, presente no Bairro Chácara de Lazer Boa Vista, tem tido a sua pavimentação prometida por vários anos, tanto por meio de recursos federais, PAC-2, como municipais, pelas diferentes gestões que passaram pelo executivo municipal. Consta que, inclusive, parte da área já possui aterramento feito, faltando apenas a sua pavimentação. Além disso, bocas de lobo sem tampa e a ausência de iluminação pública continuam a comprometer a segurança dos munícipes que transitam na região e das famílias que residem no bairro.

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ver. Elbio Volkweis
Presidente

Professor Mário
Vereador - PODE

Graciele M. Santos
PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT

Juventino Silva
Vereador - PSB

Luciene
Vereador - MDB

Roberto Garcia
Vereador - DEM

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>16 JUN 2021 Sinfia 15h58</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>357/2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA PSB E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para execução de obras de pavimentação asfáltica e ciclovia da Estrada Nanci e do Loteamento Alto da Glória II.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a execução das obras de pavimentação asfáltica e ciclovia da Estrada Nanci, importante corredor viário que liga o perímetro urbano à Rodovia MT-220, e outros R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a pavimentação das vias do Loteamento Alto da Glória II.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Célio Garcia
Vereador – DEM

Luís Paulo Abombas
LUIS PAULO
Vereador-PROS

Juventino Silva
JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB

Moisés do Jardim do Ouro
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador-PL

Lucinei
Lucinei
Vereador-MDB

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 JUN 2021 <i>Silva</i> 16h00</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>358</u> / <u>2021</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB e VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para serem investidos na Rede Pública Municipal de Saúde e Educação.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de aportar recursos, oriundos de Emenda Parlamentar, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para serem investidos na rede pública municipal de saúde com o fito de ampliar e melhorar o atendimento da demanda local, bem como de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a realização de reformas das Unidades de Ensino e aquisição de mobiliário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Célio Garcia
Vereador – DEM

Luís Paulo A. Santos
LUIS PAULO
Vereador-PROS

Juventino Silva
JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB

Moisés do Jardim do Ouro
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador-PL

Lucinei
Lucinei
Vereador-MDB

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
Vereador-PL